

PORTARIA Nº 124/DIÁRIA/CEDEC DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:
Art. 1º Conceder aos militares: SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA E CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salvaterra - PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Outubro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 716882**PORTARIA Nº 125/DIÁRIA/CEDEC DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:
Art. 1º Conceder aos militares: STEN QBM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.086,68 (OITO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Jacareacanga - PA, na Região de Integração do Rio Tapajós, com diárias do grupo B, no período de 22 a 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 716901**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1321/2021-GAB/DGPC/CEDEC**

Belém, 14 de Outubro de 2021
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/619130, em que consta o ofício nº 1.332/2021-GAB.SEC.SEGUP, datado de 15/06/2021, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão da servidora Cybelle de Oliveira Mota, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5939895, para o Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP;
CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, bem como a autorização do Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria, de acordo com os termos do artigo 12, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, tendo em vista que a cessão da servidora em questão é exceção às regras do referido dispositivo,
R E S O L V E:
I - CEDER a servidora CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 5939895, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 18/10/2021 até 16/10/2025, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 717152**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 383/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referente as denúncias feitas em Audiência de Custódia no Proc. Judicial n. 0810861-95.2021.814.0006, onde o nacional A.J.S.S. acusou policiais lotados na DNARC, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, durante sua autuação flagrancial dentro do APDF n. 00033/2021.100051-2, fato ocorrido em Ananindeua no dia 11/08/2021, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC e do Of. n. 056/2021/MP- Ananindeua de 13/09/2021 e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/09/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. n. 156/2021- TJ Peixe Boi de 08/09/2021 onde é informado a ausência de resposta e cumprimento das diligências solicitadas a DP de Peixe Boi, bem como ausência de manifestação da Superintendência da 6ª RISP/Guamã referente a designação de um Delegado para cumprimento das diligências, relacionado aos autos n. 0002422-91.2019.814.0041 (IPL n. 00180/2019.100350-4), tudo conforme Despacho da COINT de 17/09/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 385/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/09/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. n. 284/2021-CRZS de 17/09/2021, onde é informado a ausência de resposta e cumprimento das diligências solicitadas pela Justiça a DP de Peixe Boi, referente aos autos n. 0000601-57.2016.814.0041 (TCO n. 191/2016.000012-6), tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/09/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 386/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/09/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar os fatos e as responsabilidades do servidor T.M.B.M., mat. n. 5914121, referente as denúncias feitas na DCRIF pelo Sr. L.A.S., através do BOP n. 00346/2019.100341-9 onde é relatado que o servidor, em tese, teria agido de forma arbitrária no exercício da função, fato ocorrido no município de Belém no dia 06/11/2019, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/09/2021 e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 387/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/09/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extra-polação do prazo de conclusão e remessa do APDF n. 00002/2021.100637-6 (Proc. n. 0810953-52.2021.814.0401), o qual foi instaurado na Sec. São Brás em 23/07/2021, e dentro do prazo legal foi comunicado e homologado pela justiça, tendo o indiciado continuado preso, contudo, até 23/09/2021